

MED – INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO LICENCIADO -1 VAGA
Projeto SUMO

01 de março de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação - Licenciado no âmbito do projeto “SUMO – Sustentabilidade do Montado”, com referência “PRR-C05-i03-I000066-LA 6.2”, financiado pela ação “i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria”, medida “C5. Capitalização e Inovação empresarial”, através do Programa “PRR - Plano de Recuperação e Resiliência”, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agrárias

Requisitos de admissão:

Ser detentor de licenciatura na área científica das Ciências Agrárias e garantir o cumprimento do plano de trabalhos acordado.

São considerados fatores preferenciais as publicações científicas (autor/co-autor) em revistas de circulação internacional na área científica das "Ciências Agrárias" e a experiência como participante em projetos na área da "Zootecnia/Agricultura de Precisão".

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

PLANO DE TRABALHOS

I- ABRIL-AGOSTO/2023: Avaliações iniciais (pré-pastoreio) do solo, vegetação e animais (ovinos)

0- Verificação das condições logísticas na parcela experimental de 4ha “Eco-SPAA” (animais, cercas, parques de pastoreio, bebedouros, comedouros, etc), na Herdade Experimental da Mitra - Abril/2023;

1- Levantamento da variabilidade na parcela experimental:

- (i) Levantamento georreferenciado da condutividade elétrica aparente e da humidade do solo - Abril 2023;
- (ii) Amostragem exaustiva do solo (0-30cm) em 48 pontos de amostragem georreferenciados (12 em cada parque) para determinação da textura (argila, limo e areia), pH, MO, N, P, K, Mg, Mn, CTC- Abril 2023;
- (iii) Medição, com cone penetrómetro electrónico, da compactação do solo (“Cone Index”, CI) na camada superficial (0-30cm) em 48 pontos de amostragem georreferenciados (12 em cada parque) - Abril 2023;
- (iv) Levantamento da composição florística da pastagem em 48 pontos de amostragem georreferenciados (12 em cada parque) - Abril-Maio/2023;
- (v) Análise dos dados de campo e tomada de decisão sobre possíveis melhorias (correção do pH, fertilização,...) – Junho-Agosto/2023;

II- SETEMBRO/2023-MARÇO/2024: Estabelecimento e monitorização dos sistemas de pastoreio em estudo (contínuo, PC vs diferido, PD) nos diferentes parques da parcela experimental (P1 a P4, cada com 1 ha)

0- Encabeçamentos previstos: P1- PC (1 CN/ha); P2- PD (2 CN/ha) com 2 subáreas (0,5 ha cada); P3-PD (2 CN/ha) com 2 subáreas (0,5 ha cada); P4- PC (1 CN/ha);

- i. aquisição de 2 cercas elétricas (devido à divisão das subáreas)
- ii. aquisição de 2 bebedouros.

1-Monitorização regular dos animais em pastoreio e apoio logístico;

2-Monitorização do solo e da pastagem, em função da evolução do ciclo vegetativo da pastagem, para tomada de decisão de entrada e saída de animais nos parques em PD;

- (i) Avaliação regular da altura da pastagem nos 48 pontos de amostragem dos parques em PD (P2 e P3);
- (ii) Medições com sensores ópticos remotos (Sentinel-2), complementadas com medições com sensores próximos (produtividade e qualidade da pastagem);
- (iii) Análise bromatológica da pastagem em simultâneo com NIR para estabelecimento de correlações ao longo do ciclo fenológico das espécies presentes nos 4 tratamentos;
- (iv) Medição do CI e da humidade do solo nos 48 pontos de amostragem;
- (v) Registo de datas de entrada/saída de animais em cada parcela em PD.

3-Análise do comportamento dos animais por georreferenciação, tendo em consideração os 48 pontos amostrados e o respetivo valor alimentar ao longo do ano.

Para além das tarefas inerentes à linha de investigação sobre sistemas de pastoreio em ovinos, o bolseiro deverá dar apoio às restantes linhas de investigação do projeto sempre que tal for solicitado pela equipa de coordenação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MED (Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, sob a orientação científica dos Professores Doutores João M. P. R. Serrano e Alfredo M. F. Pereira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes, sendo indicada entre parêntesis a respetiva ponderação percentual:

-Avaliação curricular:

(i) Publicações científicas (60%); (ii) Experiência em projetos de ZP/AP (40%).

Após a avaliação curricular, para efeitos de desempate ou para esclarecimento de dúvidas, o júri poderá determinar a realização de entrevistas aos candidatos envolvidos.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (60%)
- entrevista (40%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano

1º Vogal – Prof. Doutor Alfredo Manuel Franco Pereira

2º Vogal – Prof. Doutor José Rafael Marques da Silva

1º Suplente – Profª. Doutora Elvira Sales Batista

2º Suplente – Profª. Doutora Maria Isabel Ferraz de Oliveira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada (por nota final obtida) afixada em local visível e público, nos painéis de informação junto ao secretariado do Departamento de Engenharia Rural, na Herdade da Mitra, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por e-mail a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 15 de Março de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até dia 20 de Março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae; cópia do certificado de habilitações; outros documentos comprovativos que o candidato considere relevantes.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano
Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora
e-mail: jmrs@uevora.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Este projeto recebeu financiamento da União Europeia, através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.